

COMARCA DE MONGAGUÁ

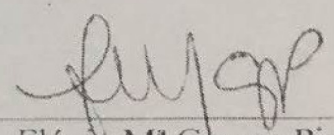
AUTO DE PENHORA

Aos 28 dias do mês de Junho de 2018, eu oficiala de justiça ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Procedimento Sumário – Cobrança de Aluguéis – Sem despejo, **Processo nº 1002213-38.2017**, promovida por **José Pereira** contra **William Ledezma** que tramita pela **1ª Vara Cível** e respectivo Cartório, dirigi-me à Av. Coronel Seckler – Vila AC, e aí sendo, **PROCEDI A PENHORA** sobre o bem a seguir descrito:

01 veiculo VW Gol 1.0 – ano de 2001 – Placa DCD 2286 na cor prata, que foi encontrado em estado regular de conservação, tendo pontos de ferrugem no capo dianteiro. **AVALIO** o bem em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Nada mais.

Feita a penhora, nomeio como depositário, William Ledezma, ao qual adverti da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente.

E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



Flávia Mª Gomes Pinto
Oficiala de Justiça